

INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus São Roque

PROTOCOLO DE
BIOSSEGURANÇA PARA
ATIVIDADES PRESENCIAIS
IFSP Câmpus SÃO ROQUE
IMPLEMENTAÇÃO DA
ETAPA 4

FEVEREIRO

2022

Protocolo elaborado pela Comissão de Biossegurança e Prevenção de Acidentes do Câmpus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Portaria N° SRQ.0085/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021)

Membros:

- Christine Hauer Piekarz
- Jeferson de Moraes Correia
- Miriã Camargo Felício
- Sônia Maria Chanes (Presidente da Comissão)
- Sophia dos Santos Alves Batista (representante discente)

ÍNDICE

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
1. ORIENTAÇÕES GERAIS	5
2. DIRETRIZES DE USO COMUM	5
2.1. DIRETRIZES DE HIGIENE PESSOAL	6
2.1.1 Proteção pessoal	6
2.1.2 Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)	6
2.1.3 Descarte de máscara	7
2.1.4 Uso de bebedouros	8
2.1.5 Alimentação	8
2.1.6 Contato físico e distanciamento seguro	9
2.1.7 Higiene respiratória	9
2.1.8 Higienização das mãos	9
2.1.9 Disponibilização de álcool em gel 70%	10
2.1.10 Compartilhamento de objetos	10
2.2. DIRETRIZES DE USO DOS ESPAÇOS	11
2.2.1 Ambientes abertos e arejados	11
2.2.2 Eventos acadêmicos e reuniões	11
2.3. DIRETRIZES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES	11
2.4. DIRETRIZES DE COMUNICAÇÃO	12
2.4.1 Disseminação de novos processos e treinamento preventivo	12
2.4.2 Distribuição de cartazes	12
2.4.3 Comunicação de casos confirmados e suspeitos internos e externos	13
2.4.4 Comunicação e disseminação de informação	15
2.4.5 Orientações Gerais à Comunidade Acadêmica	15
2.4.6 Ações de Sensibilização da Comunidade Acadêmica	15
2.4.7 Orientações sobre as condições para atuação presencial no câmpus	15
2.5. DIRETRIZES DE MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE	16
2.5.1 Acompanhamento das recomendações atualizadas	16
2.5.2 Acompanhamento local – Barreiras sanitárias	16
REFERÊNCIAS	18
APÊNDICE I	20

APRESENTAÇÃO

A pandemia causada pela Covid-19 é considerada um dos maiores desafios mundiais do século 21. Por representar um grande risco à saúde pública, as instituições públicas vêm buscando formas de promover a prevenção e o enfrentamento à COVID-19.

Inserido nesse contexto, o câmpus São Roque do IFSP busca, observando e respeitando sempre os pareceres científicos e as políticas públicas, elaborar o protocolo de biossegurança institucional, com foco no retorno às atividades presenciais, mitigando ao máximo o risco de propagação e/ou contágio com o novo coronavírus.

A reorganização do trabalho, a adoção de novos comportamentos por parte de toda a comunidade, os desafios físicos e, principalmente, os desafios emocionais impostos pela nova doença são algumas das barreiras que certamente devem ser transpostas durante o trabalho a ser desenvolvido pela comissão local.

Desde o início da propagação da pandemia de COVID-19, que, no Brasil começou aproximadamente em meados de março de 2020, o IFSP promoveu a interrupção das atividades presenciais, adotando uma série de medidas para resguardar a segurança de servidores, estudantes e colaboradores. A partir do mês de agosto do mesmo ano, o câmpus São Roque pôde retornar à realização das aulas, substituindo as aulas presenciais pelo Ensino Remoto Emergencial (ERE).

Embora tal prática não seja a ideal para prover à comunidade o ensino de excelência pelo qual a instituição prima, a preocupação e o empenho da equipe educacional e administrativa do câmpus, composta por docentes e técnicos administrativos, foi essencial para que a adaptação aos novos meios fosse possível, e as atividades acadêmicas seguissem seu curso. Essa ação foi tomada com o intuito de minimizar o impacto da pandemia na vida acadêmica dos nossos estudantes, razão de ser da nossa instituição.

Mesmo ante às adversidades enfrentadas, o IFSP vem buscando encontrar meios para atender de forma adequada às demandas da comunidade acadêmica, bem como dos profissionais que integram a força de trabalho do IFSP.

O protocolo de biossegurança para retorno das atividades presenciais do câmpus São Roque do IFSP, em uma versão atualizada, provê diretrizes para nortear os cuidados que podem minimizar os riscos inerentes às atividades de ensino e ao meio ambiente durante o retorno das

atividades presenciais. Tais diretrizes estão alinhadas ao protocolo de biossegurança atualizado e publicado em janeiro de 2022¹ pelo IFSP e adequado às normativas institucionais vigentes.

Este protocolo segue as orientações das autoridades públicas de saúde e do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), e estabelece orientações individuais e coletivas que permitam que os estudantes, servidores e demais membros da comunidade possam retomar as atividades com segurança e respeito à vida, tão logo seja possível considerando a situação da pandemia e as adaptações necessárias aos ambientes do câmpus.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

O presente protocolo de biossegurança se aplica às dependências internas do câmpus São Roque do IFSP, e é válido enquanto perdurar o estado de emergência da saúde pública mundial, podendo vir a ser alterado por revisões e atualizações posteriores. As diretrizes estabelecidas são aplicáveis a todos os membros da comunidade acadêmica: estudantes, servidores, terceirizados e visitantes.

Os procedimentos descritos neste documento dependem fundamentalmente da seriedade na postura e nas atitudes de cada um dos membros desta comunidade. Além do cumprimento das ações estabelecidas no presente protocolo, o monitoramento e o respectivo controle de execução das ações são de responsabilidade de **TODOS OS MEMBROS DA COMUNIDADE ACADÊMICA**, ou seja, de estudantes, de servidores e de terceirizados, dentro de suas respectivas áreas de atuação. Em caso de identificação de situações de não-conformidade com as diretrizes ora apresentadas, é dever de cada um orientar e, se necessário, reportar a situação às instâncias superiores para que as providências cabíveis sejam tomadas.

2. DIRETRIZES DE USO COMUM

As diretrizes de uso comum são as aplicáveis a todos os ambientes do câmpus São Roque do IFSP e à toda comunidade acadêmica e externa nas dependências do câmpus. Essas diretrizes entraram em vigor quando da aprovação e publicação deste protocolo pelo Conselho de Câmpus (CONCAM) por meio da Resolução SRQ IFSP N.º 012/2021, de 05 de outubro de 2021. A versão que ora se apresenta é apenas uma atualização dos procedimentos de

¹ O IFSP republicou em janeiro de 2022 o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades Presenciais ancorado nas recomendações gerais do Ministério da Saúde. Tal documento possui recomendações para todos os câmpus do IFSP e pode ser acessado a partir do seguinte link:

<https://www.ifsp.edu.br/images/reitoria/Comites/Covid19/Comite/ProtocoloDeBiossegurana.pdf>

biossegurança para adequação à Etapa de Retorno às Atividades Presenciais no Câmpus e as diretrizes atualizadas do Protocolo de Biossegurança do IFSP publicada em 2022.

2.1. DIRETRIZES DE HIGIENE PESSOAL

2.1.1 Proteção pessoal

É obrigatório para estudantes, servidores, terceirizados e visitantes utilizar máscaras em todos os ambientes do câmpus o tempo todo, bem como orientar o uso das máscaras de proteção no trajeto para o câmpus, seja em transporte coletivo ou individual, e em lugares públicos de convívio familiar e social.



Máscaras: o modelo ideal é N95 ou PFF-2. Na ausência, máscaras cirúrgicas ou de tecido duplo serão suficientes;

- Sempre que possível preferir o uso de máscaras transparentes para incluir, por meio da possibilidade de leitura labial, aqueles da comunidade com algum grau de deficiência auditiva;
- Não reutilizar máscaras cirúrgicas e realizar seu descarte sempre que estiver suja ou úmida); de 2 ou 3 horas de uso (nos pontos indicados como “Resíduo infectante”);
- Máscaras de tecido podem ser reutilizadas desde que higienizadas diariamente e sua troca deve ser realizada sempre que estiver suja ou úmida, ou após o limite de 3 horas de uso contínuo;
- A máscara deve sempre cobrir nariz e boca, sendo retirada somente para ingerir líquidos ou alimentos e devendo ser colocada imediatamente após a ingestão;
- Observar a obrigatoriedade do uso de máscaras por todos que frequentam o câmpus seja em ambientes internos ou externos da instituição;
- O protetor facial (*face shield*) será ofertado aos servidores, mas seu uso é facultativo e, quando usado, deve ser realizado de forma conjunta com a máscara (não pode ser utilizado sem a máscara de proteção ou em substituição da mesma).

2.1.2 Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

A Direção-Geral do câmpus São Roque disponibilizará EPIs (especificamente as máscaras cirúrgicas) se necessário ou em *casos específicos, para estudantes e servidores. O câmpus São Roque também oferece *face-shields* para uso facultativo dos servidores vinculados

aos setores de ensino e aos docentes. Além disso, serão fornecidos jalecos para a equipe da Coordenadoria de Apoio ao Ensino – CAE.

Caso algum estudante não possua condições financeiras de ter sua própria máscara, deverá comunicar a Coordenação de Curso que encaminhará o estudante à Coordenadoria Sociopedagógica ou Coordenaria de Apoio ao Ensino para as providências necessárias.

Vale lembrar

Sobre a responsabilidade individual de aquisição, uso, conservação e descarte adequado das máscaras para o bem comum da comunidade.

Para os colaboradores terceirizados, a empresa responsável deverá garantir e disponibilizar o EPI, principalmente para atividades de limpeza que envolvam a retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos e aferição de temperatura.

2.1.3 Descarte de máscara

A classificação de resíduos foi normatizada pela ABNT NBR 10004/2004 e dividida em dois grupos: os resíduos perigosos e os não perigosos. Dentre os resíduos perigosos, estão incluídos os que possuem patogenicidade, grupo no qual estão as máscaras, luvas e outros equipamentos de proteção individual, além de papel e flanelas utilizadas na higienização dos ambientes. Dessa forma, a coleta, o transporte e o correto descarte dos resíduos infectantes do serviço de saúde deverão ocorrer em recipientes próprios, conforme classificação, quantidade e frequência estabelecidas.



Os estudantes, servidores, terceirizados e visitantes poderão realizar o descarte de máscaras e EPIs nas lixeiras de resíduos infectantes localizados no câmpus (Figura 1). As instruções de como colocá-los e retirá-los com segurança estão presentes no Apêndice I. As recomendações de trocas periódicas serão fornecidas em locais próximos ao descarte para fins orientativos.



Figura 1. Lixeira interna para os resíduos infectantes

Vale lembrar

É facultativo o acondicionamento da máscara em recipiente individual para posterior higienização ou descartada em lixeira interna específica.

A empresa terceirizada responsável pela limpeza deverá ser orientada no que tange o manuseio e o descarte deste material usado.

2.1.4 Uso de bebedouros

É proibido o uso de copos coletivos e bebedouros que possibilitem o contato de boca com o dispensador de água. A utilização do bebedouro será restrita à torneira para uso com copo/garrafa, ficando lacrado o gatilho para consumo de água diretamente na boca. Além disso, deve-se higienizar constantemente os bebedouros e propor procedimentos individuais como a higienização das mãos antes e após o uso dos mesmos. Serão priorizados o uso de copos e garrafas individuais e reutilizáveis, minimizando-se o impacto sobre o meio ambiente.



2.1.5 Alimentação

Recomenda-se à comunidade alimentar-se nas áreas de copa ou de café dentro dos setores administrativos, locais abertos e ventilados, em ambiente próprio para este fim, de forma individualizada, sem aglomeração e mantendo-se o distanciamento seguro.

As embalagens de alimentos devem ser higienizadas, antes do uso.



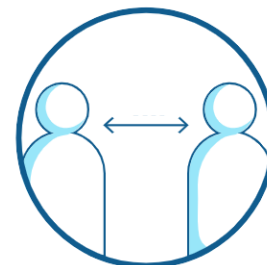
No caso dos servidores, será disponibilizado sabão e/ou álcool em gel 70% em dispenser ou em totens nas áreas próximas. Recomenda-se higienizar as mãos antes e depois da utilização do micro-ondas. Não compartilhar copos, talheres e demais utensílios, sem antes higienizá-los.

2.1.6 Contato físico e distanciamento seguro

Os estudantes, servidores, terceirizados e visitantes serão orientados para que evitem tocar os próprios olhos, boca e nariz e evitem contato físico com terceiros, tais como beijos, abraços e aperto de mão;

Recomenda-se a manutenção de um distanciamento seguro entre pessoas em todos os ambientes internos e externos do câmpus, bem como durante a formação de filas, com exceção em situações de especificidade da atividade ou da necessidade de pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais.

Os alunos, servidores, terceirizados e visitantes serão orientados para que evitem tocar nos próprios olhos, boca e nariz e evitem contato físico com terceiros por meio de beijos, abraços e apertos de mão.



Vale lembrar

Adote um comportamento amigável com os novos cumprimentos: Toque de cotovelos, sapatos ou “soquinhos”!

2.1.7 Higiene respiratória

Estudantes, servidores, terceirizados e visitantes devem seguir a etiqueta de tosse e espirros:

- Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel (descartar imediatamente após o uso). Não retirar a máscara para tossir ou espirrar;
- Realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar.

2.1.8 Higienização das mãos

É obrigatório lavar as mãos ou fazer a higienização com álcool em gel 70% antes do início do trabalho e das aulas, após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou *in natura*, manusear lixo, manusear objetos compartilhados, e antes e após a colocação da máscara.



A higienização das mãos, posteriormente ao ingresso ao prédio e instalações do IFSP câmpus São Roque, deverá ocorrer com as frequências indicadas:

- a) Sempre que adentrar ao câmpus;
- b) Sempre que trocar de ambientes, como por exemplo, alteração de local de estudos, manuseio de equipamentos, entre outros;
- c) Ao entrar e sair das salas de aula e laboratórios;
- d) Antes e depois de usar bebedouro e banheiros;
- e) Antes e depois de realizar a ingestão de alimentos e bebidas nos diversos espaços escolares;
- f) Antes e depois de tocar superfícies e objetos de uso compartilhado;
- g) E sempre que julgue necessário.

2.1.9 Disponibilização de álcool em gel 70%

Todos os ambientes e estações de trabalho estarão equipados com álcool em gel 70% e localizados em pontos estratégicos conforme especificados no Apêndice I deste protocolo.



2.1.10 Compartilhamento de objetos

Evite compartilhar os objetos (materiais escolares, fones de ouvido, celulares e outros). Em sendo necessário compartilhar, higienize as mãos e, na medida do possível, também o objeto antes e depois do compartilhamento.

Vale lembrar

Dicas importantes de higiene pessoal:

- Evite tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção facial com as mãos não higienizadas;
- Higienize com frequência o celular, e outros objetos que são utilizados na escola, como, por exemplo: mochila, estojo, canetas e outros utensílios escolares;
- Mediante o aparecimento de qualquer sintoma gripal **NÃO VÁ** ao câmpus. Neste caso, os estudantes deverão informar ao coordenador do curso e os servidores devem avisar às chefias imediatas
- E, se estiver doente, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados

2.2. DIRETRIZES DE USO DOS ESPAÇOS

2.2.1 Ambientes abertos e arejados

Todos os setores devem manter os ambientes com janelas abertas e arejados.

Deve ser evitado o uso de ventilador e ar condicionado em salas sem meios de ventilação e circulação do ar (janelas, portas, maxi ar, etc.). Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, manter seu uso apenas para ventilação/circulação do ar, evitando a função resfriar e instalar e manter filtros limpos, além de realizar a manutenção e limpeza dos aparelhos de ar condicionado.

2.2.2 Eventos acadêmicos e reuniões

Para a realização de eventos acadêmicos, visitas técnicas e reuniões, recomenda-se o distanciamento social, uso de máscara, higienização das mãos e dos equipamentos utilizados. É importante manter o local arejado com as janelas e portas abertas.

2.3. DIRETRIZES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES

O contágio da COVID-19 pode se dar de pessoa a pessoa, por intermédio de objetos e ambientes contaminados pelo vírus, ou até mesmo pelo contato direto com resíduos originários das mais diversas fontes. Desta forma, é de fundamental importância o respeito pelo distanciamento social, uso de EPIs, a manutenção da limpeza e higienização correta dos ambientes de uso comum, e cuidado especial no manuseio e armazenamento de resíduos.

Cientistas dos Estados Unidos, de universidades e do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), desenvolveram o estudo *Aerosol and surface stability of HCoV-19 (SARS-CoV-2) compared to SARS-CoV-1*, identificando a sobrevivência do vírus em várias superfícies: aço inoxidável - 3 dias; plástico - 3 dias; papelão - 1 dia; cobre - 4 horas. Devido a isso, a desinfecção e limpeza devem abranger todos os possíveis locais que podem estar com o coronavírus presente, incluindo o chão, maçanetas, corrimão, interruptores de luz, superfícies de móveis, chaves, embalagens de produtos, entre outros. A partir desta perspectiva, alguns cuidados a mais com a higienização rotineira se fazem necessários no momento de Pandemia.

Atenção especial deve ser dada à higienização de superfícies e objetos de contato frequente, tais como:

- Superfícies de móveis, como mesas, balcões, cadeiras, bancadas e mobília em geral;
- Superfícies de equipamentos de informática, como teclados e mouses;

- Locais de toque de alta frequência, como corrimões, maçanetas, barras de apoio, fechaduras, interruptores de luz, telefones, chaves, controles remotos;
- Bebedouros;
- Torneiras.

O detalhamento dos processos de higienização por ambiente está presente no Apêndice

I.

Vale lembrar

Para garantir a higienização frequente, a disponibilização de facilitadores e aquisição de hábitos são importantes. Desta forma, cada ambiente estará equipado com o **KIT HIGIENE** composto por um álcool gel-pump, borrifador de Álcool 70 líquido e papel toalha. Compete às Direções Adjuntas, Coordenadores dos Setores Administrativos e de Ensino, Coordenadores de Curso comunicar à Direção-Geral do câmpus sobre a necessidade de reposição dos kits distribuídos.

2.4. DIRETRIZES DE COMUNICAÇÃO

2.4.1 Disseminação de novos processos e treinamento preventivo

Os estudantes, servidores e terceirizados serão comunicados quando forem definidos novos processos e protocolos sanitários através das respectivas coordenações e fiscais de contrato.

O treinamento preventivo irá abordar informações objetivas e didáticas por meio de vídeos direcionados aos diferentes públicos do IFSP/SRQ, sendo: docentes, administrativos e discentes, visando facilitar o desenvolvimento de suas atividades específicas.

O docente responsável pelas primeiras turmas presenciais deverá transmitir o vídeo com as orientações direcionadas aos docentes e discentes, o objetivo é garantir o cuidado mútuo entre todos os participantes daquele ambiente.

2.4.2 Distribuição de cartazes

Os cartazes com as principais medidas preventivas e recomendações sobre a questão de COVID-19 estão distribuídos em todos os ambientes do câmpus. Além disso, folders digitais poderão compor os canais oficiais do câmpus (ex. Moodle, SUAP) bem como vídeos explicativos.

Sempre que forem notificados casos positivos ou suspeitos na comunidade acadêmica do IFSP câmpus São Roque, boletins informativos serão divulgados nos canais oficiais (site, SUAP, e-mail institucional).

2.4.3 Comunicação de casos confirmados e suspeitos internos e externos

Para os casos confirmados e suspeitos, seguem-se as diretrizes:

I. O Estudante que apresentar sintomas:

a. Quando estiver em casa:

- Procurar o serviço de saúde e comunicar o coordenador de curso.

b. Quando estiver no câmpus:

- Se menor de idade, o estudante deve dirigir-se ao local indicado pela CAE ou CSP.

Recomenda-se ao estudante que evite ao máximo o contato com outras pessoas e siga os protocolos de biossegurança. A CAE ou CSP fará o contato com o responsável para que venha buscá-lo e será orientado a procurar uma unidade de saúde;

- Se maior de idade, o estudante deve ir embora e procurar o serviço de saúde.

II. O Estudante que não apresentar sintomas, mas residir com um familiar que apresenta sintomas:

a. Caso não apresente termo, atestado, declaração médica ou técnica atualizada recomendando o isolamento:

- Estudante poderá frequentar as aulas normalmente, porém, sugere-se ficar atento a seu estado de saúde;

b. Caso apresente termo, atestado, declaração médica ou técnica atualizada recomendando o isolamento:

- O estudante deverá apresentar o documento no prazo de até 3 dias do início do atestado e a CRA dará encaminhamento de acordo com a organização didática de cada modalidade de ensino.

III. O Estudante que testou positivo para COVID deve apresentar o atestado para afastamento das atividades acadêmicas:

a. Se o prazo de afastamento for de 1 a 14 dias: o estudante envia no módulo Requerimento do SUAP, a CRA registra como ABONO DE FALTAS e comunica a coordenação do curso. Não é necessário realizar atividades de compensação, sugere-se ao estudante, quando retornar às aulas, conversar com colegas de turma e com os professores no horário de atendimento para ficar em dia com os conteúdos perdidos.

b. Se o prazo de afastamento for superior a 14 dias: o estudante envia no módulo Requerimento do SUAP, a CRA registra como Justificativa de falta e abre o processo de Regime de Estudos Domiciliares (RED), que será acompanhado pela coordenação de curso e demais setores envolvidos, conforme orientação da organização didática. Ao finalizar o processo, a CRA registra o abono de faltas.

IV. O Servidor que apresentar sintomas:

a. Quando estiver em casa:

- Não deve se dirigir ao câmpus. Avisar a chefia imediata e, quando docente, avisar imediatamente também a coordenação dos cursos em que ministra aulas para a definição da melhor estratégia (troca de aulas, substituição etc.);

- Procurar o serviço de saúde e seguir orientação médica.

b. Quando estiver no câmpus:

- Deve deixar o câmpus imediatamente. Procurar o serviço de saúde e seguir orientação médica;

- Conversar com a chefia imediata e, quando docente, avisar também a coordenação dos cursos para definição da melhor estratégia (exemplos: troca de aulas, substituição, reposição presencial ou com atividades no AVA).

V. Servidor que não apresentar sintomas, mas residir com um familiar que apresenta sintomas:

a. Caso não possua termo, atestado, declaração médica ou técnica atualizada recomendando o isolamento:

- O servidor deverá frequentar o câmpus normalmente, porém, sugere-se ficar atento a seu estado de saúde;

b. Caso possua termo, atestado, declaração médica ou técnica atualizada recomendando o isolamento:

- Comunicar imediatamente à chefia imediata, e quando docente, o coordenador do curso para a definição da melhor estratégia (exemplos: troca de aulas, substituição, reposição presencial ou com atividades no AVA);

- Caso tenha realizado a submissão no sistema do SouGOV(conforme instruções disponíveis neste link):

- o Fica afastado das atividades laborais;

- Caso não tenha realizado a submissão no sistema SouGOV:

- Verificar com a chefia imediata a possibilidade de realizar trabalho remoto. Alinhar com a chefia imediata e definir as atividades laborais que julgarem pertinentes para o bom andamento dos trabalhos.

VI. Servidor que testou positivo para COVID (com atestado para afastamento das atividades laborais):

- a. Sugere-se informar a chefia imediata e a coordenação dos cursos para que estes possam definir oportunamente a melhor estratégia em relação às aulas (exemplos: troca de aulas, substituição, reposição presencial ou reposição com atividades no Moodle);
- b. Orientações sobre a apresentação de atestados estão disponíveis na página da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), disponível em: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/gestao-de-pessoas/documentos-e-formularios> .

2.4.4 Comunicação e disseminação de informação

Todo material desenvolvido e pesquisado pela atual comissão de biossegurança será disponibilizado à comunidade acadêmica bem como orientações preventivas a serem adotadas nos ambientes de trabalho, público e de convívio familiar e social na aba “Painel Covid-19” no site do câmpus São Roque. Disponível em: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/painel-covid-19>.

2.4.5 Orientações Gerais à Comunidade Acadêmica

Os pais, responsáveis e estudantes serão orientados sobre as regras de funcionamento do Câmpus São Roque por este protocolo, conforme a etapa 4 prevista na Portaria 620/2022 RET/IFSP.

2.4.6 Ações de Sensibilização da Comunidade Acadêmica

- Ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis devem continuar a ser realizadas;
- Estimular o envolvimento contínuo dos estudantes na elaboração das ações recorrentes de comunicação.

2.4.7 Orientações sobre as condições para atuação presencial no câmpus

Para atuação presencial no câmpus, a comunidade acadêmica deve seguir as condicionantes previstas nos seguintes documentos: Portaria 620/2022 RET/IFSP de 29 de janeiro de 2022 e Portaria Normativa RET/IFSP n. 37/2022.

Destacam-se como principais pontos:

1. Imunização (ou esquema vacinal) completa (a partir do 15º dia após o servidor, aluno ou funcionário terceirizado ter sido vacinado com a 2ª dose ou após ter sido vacinado com dose única).
2. Respeitar as orientações das autoridades locais de saúde.
3. Atividades acadêmicas totalmente presenciais são autorizadas se os indicadores preconizados na Portaria 620/2022 RET/IFSP estiverem favoráveis: capacidade de atendimento da rede hospitalar local e número de óbitos. Haverá publicação semanal da planilha de indicadores com valores atualizados no site do câmpus, na aba Painel Covid-19.

2.5. DIRETRIZES DE MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

2.5.1 Acompanhamento das recomendações atualizadas

Serão acompanhadas rigorosamente as recomendações dos órgãos competentes para implementação de novas medidas, produtos ou serviços de prevenção, bem como os indicadores previstos na Portaria 620/2022.

2.5.2 Acompanhamento local – Barreiras sanitárias

A comunidade interna e externa deverá passar pelas barreiras sanitárias nos portões de acesso. A barreira sanitária realizará o controle de fluxo e acesso de todos (estudantes, servidores, terceirizados e visitantes) e orientar quanto:



- I. manter o distanciamento social seguro evitando aglomeração;
 - II. às novas formas de saudações evitando aperto de mãos, abraços, beijos e outros;
 - III. à utilização correta da máscara (nos casos de uso inadequado, o acesso será negado);
 - IV. à triagem com aferição de temperatura: ao apresentar temperatura acima de 37,5° C o responsável pela aferição deverá aguardar um pouco (3 a 5 minutos) para repetir a medição.
 - V. à higienização das mãos com álcool em gel 70% disponíveis nos totens de acesso e higienização dos calçados nos tapetes sanitizantes em áreas específicas;
- Quando o acesso for realizado através de veículos, será necessário (a):

- I. a verificação do uso correto da máscara, que nos casos inadequados acarretará na negação do acesso;
- II. a aferição da temperatura individualmente, através de termômetro corporal infravermelho, na barreira sanitária;
- III. O servidor irá proceder com a higienização das mãos com álcool gel 70% disponíveis nos totens de acesso.

Nota: A aferição da temperatura corporal será realizada com o posicionamento do termômetro corporal na testa dos indivíduos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica Nº 22/2020/SEI/COPEC/GGMED/DIRE2/ANVISA**. Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/500741/>. Acesso em: 02 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. **Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-19-de-12-de-marco-de-2020-247802008>. Acesso em: 02 jul. 2021.

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. **Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica**. Disponível em: <https://portal.conif.org.br/images/publicacoes/Conif-publica-protocolos-de-volta-as-aulas-na-Rede-Federal.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2021.

FIOCRUZ. **Covid-19: informações sobre a desinfecção e limpeza de superfícies e objetos**. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/covid-19-informacoes-sobre-desinfeccao-e-limpeza-de-superficies-e-objetos>. Acesso em: 22 set. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. Protocolo de Biossegurança – campus Fortaleza do IFCE – Para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus – Covid 19. Disponível em: <https://ifce.edu.br/fortaleza/documentos/protocolo-de-biosseguranca-campus-fortaleza-do-ifce.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Câmpus Hortolândia. **Portaria HTO.0031/2021, de 19 de abril de 2021**. Aprova o Protocolo de Biossegurança do IFSP Câmpus Hortolândia. Disponível em: <https://hto.ifsp.edu.br/cloud/s/77wZDaNRxnpp5TQ>. Acesso em: 02 jul. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Protocolo de Biossegurança para as Atividades Presenciais**. Disponível em: <https://www.ifsp.edu.br/images/reitoria/Comites/Covid19/Comite/ProtocoloDeBiosegurana.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2021.

SÃO PAULO. Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria do Estado da Saúde. Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária. **Comunicado CVS-SAMA n.º 7, de 25 de março de 2020**. Estabelece Referências para Prevenir Riscos à Saúde da População e Orientar as Instâncias Regionais e Municipais do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SEVISA). Disponível em: <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/COMUNICADO%20CVS-SAMA%207-2020.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2021.

SÃO PAULO. Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria do Estado da Saúde. Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”. **Casos e Surtos de Covid-19 em Instituições Escolares**: Orientações para profissionais de saúde. Disponível em:

https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/vacina/surtos_escolas_10022021_2.pdf. Acesso em: 14 set. 2021.

VAN DOREMALEN, Neeltje et al. Aerosol and surface stability of SARS-CoV-2 as compared with SARS-CoV-1. *New England Journal of Medicine*, [S. l.], v. 382, n. 16, p. 1564– 1567, 2020. DOI: 10.1056/NEJMc2004973. Disponível em: <http://www.nejm.org/doi/10.1056/NEJMc2004973>. Acesso em: 23 out. 2021.

APÊNDICE I

1. AÇÕES ESPECÍFICAS POR SERVIÇOS, AMBIENTES E SETORES ADMINISTRATIVOS

1.1. GUARITAS

- Seguir as medidas individuais e coletivas (item 2.1);
- Estimular o uso de recipientes individuais (garrafas) para o consumo de água;
- Recomenda-se a ocupação de forma individual dos postos de trabalho, respeitando-se a escala e o revezamento necessários na alternância entre os momentos de vigilância estática e rondas periódicas;
- No piso, imediatamente após a entrada, deve haver um tapete sanitizante contendo solução de hipoclorito de sódio a 1%, suficiente para molhar os sapatos de todos que adentrarem o recinto, seguido de um tapete seco, a fim de secar os sapatos. A solução de hipoclorito deve ser renovada a cada turno;
- Os porteiros e vigilantes deverão aferir a temperatura com termômetro infravermelho de todos que entrarem na Instituição, bem como deverão orientar a higienização das mãos com álcool em gel a 70% e utilização da máscara, sendo vedada a entrada e permanência no câmpus sem uso da proteção;
- Disponibilizar kit higiene composto por um álcool gel-pump, borrifador de Álcool 70 líquido e papel toalha para a realização da limpeza da mesa e higienização das mãos dos usuários presentes;
- Normatizar o fluxo de entrada e saída com indicação de sentido, quando viável. (Figura 1).

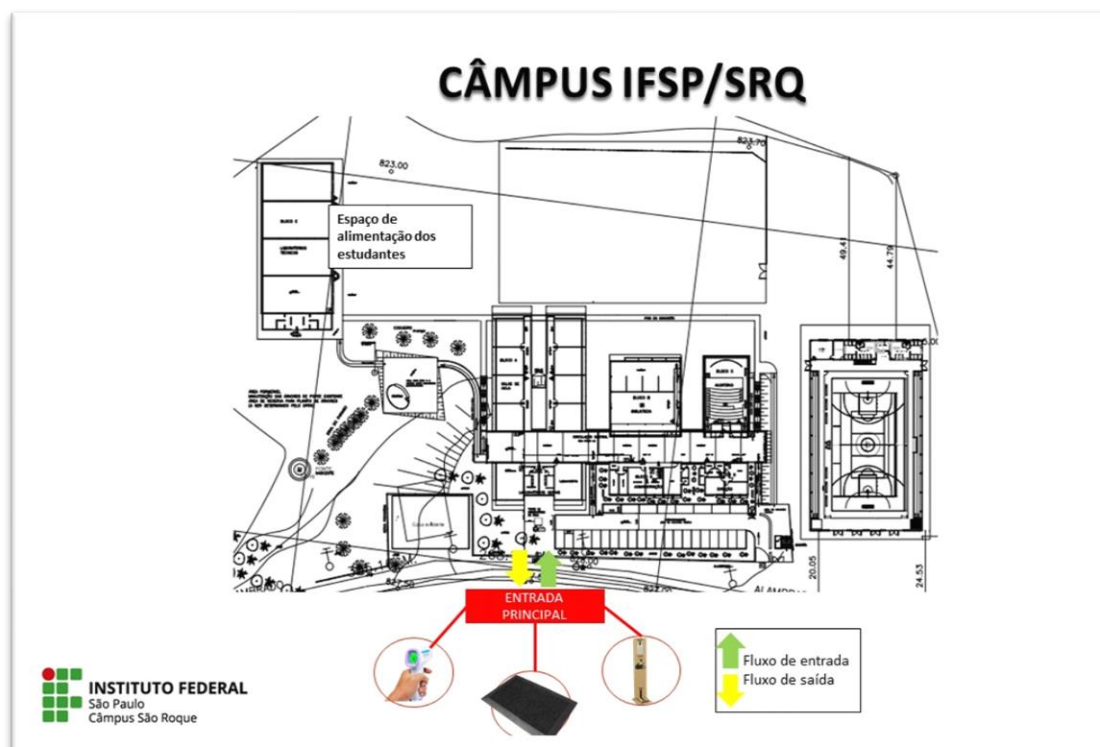


Figura 1. Sugestão de fluxo de entrada e saída de pessoas na guarita.

1.2. COPAS

- Seguir as medidas individuais e coletivas (item 2.1);
- Descartar restos de alimentos em lixeira com tampa;
- Limpar as embalagens dos ingredientes e alimentos envolvidos na refeição com água e sabão e/ou álcool a 70%;
- Pisos e bancadas devem ser limpos com solução de água e detergente e desinfetados com solução de hipoclorito de sódio a 0,1% imediatamente após o uso. Maçanetas, interruptores, portas de geladeiras, portas de micro-ondas, puxadores de armários, botões de cafeteiras, garrafas térmicas, registros, torneiras, encostos, assentos, tampas de mesas devem ser higienizados pela equipe de limpeza com papel toalha e álcool etílico líquido a 70% ou solução de detergente em água;
- Não compartilhar utensílios de uso pessoal, como talheres, pratos, copos. Acondicioná-los em recipientes com tampa;
- Disponibilizar kit higiene composto por um álcool gel-pump, Borrifador de Álcool 70 líquido e papel toalha para a realização da limpeza da mesa e higienização das mãos dos usuários presentes.

1.3. LANCHONETE

- Seguir as medidas individuais e coletivas (item 2.1);
- Recomenda-se instalar barreiras físicas em acrílico, policarbonato ou lona transparente acima do balcão, a fim de manter isolamento nos caixas e balcões de atendimento. Caso não seja possível a instalação, o atendente pode usar protetor facial (face shield);
- Deve haver balcões expositores com fechamento lateral e frontal para proteger os alimentos prontos para o consumo (salgados, tortas, bolos) comercializados sem embalagens;
- Orientar os clientes a higienizar as mãos antes e depois de realizar as refeições. Disponibilizar totem com álcool em gel a 70% próximo às instalações;
- Disponibilizar, em local estratégico, totem para álcool em gel a 70% para os clientes, distante de fontes de calor;
- Objetos de uso manual (por exemplo: telefone, controle remoto, teclados, fichas ou cartões de controle, pranchetas, canetas, etc.) devem ser limpos após cada uso;
- Pisos e rodapés devem ser limpos no início e ao final dos trabalhos;
- Paredes baixas, grelhas, recipientes de lixo, móveis e equipamentos devem ser limpos diariamente de acordo com o uso;
- Paredes até o teto, prateleiras, estoque, estrados, ralos, armários, coifas, refrigeradores, freezer devem ser limpos semanalmente e sempre que se fizer necessário;
- Funcionários devem usar máscara, touca descartável, óculos de proteção e/ou protetor facial e luvas. Apesar de não ser item obrigatório, o protetor facial deve ser usado caso não seja resguardado o distanciamento social seguro entre cada duas pessoas;
- A recepção de matérias-primas, ingredientes e embalagens deve ser realizada em área protegida e limpa. Os fornecedores devem ser sensibilizados no tocante aos cuidados para evitar contaminação e devem cumprir rigorosamente os horários estipulados para a entrega de mercadorias. Entregadores e funcionários devem manter distanciamento social seguro;
- Álcool em gel a 70% deve ser disponibilizado na entrada da área de recebimento de mercadorias. Antes de receber as mercadorias, os funcionários devem higienizar adequadamente as mãos. As mercadorias devem ser colocadas sobre estrado ou balcão para conferência e higiene ainda na área de recebimento. As rotinas de higienização das matérias-primas devem ser implementadas, como lavagem e desinfecção de suas embalagens com álcool líquido a 70% ou solução de hipoclorito de sódio a 0,1% ou

lavadas com água e sabão. As embalagens secundárias e terciárias do fornecedor devem ser retiradas, e deve ser realizado o descarte adequado antes de armazenar os produtos.

- Antes de iniciar a preparação ou sempre que mudar de atividade, o funcionário deverá higienizar as mãos com água e sabão em pia destinada a essa finalidade;
- O funcionário encarregado de manipular itens sujos deve usar luvas ao retirar restos de alimentos;
- Não compartilhar utensílios de uso pessoal, como talheres, pratos, copos;
- Disponibilizar kit higiene composto por um álcool gel-pump, Borrifador de Álcool 70 líquido e papel toalha para a realização da limpeza da mesa e higienização das mãos dos usuários presentes.

1.4. SERVIÇO DE TRANSPORTE – CARRO OFICIAL

- Seguir as medidas individuais e coletivas (item 2.1);
- Se um dos ocupantes do veículo estiver com sintomas gripais, não deverá realizar a viagem;
- Disponibilizar álcool em gel a 70% para higiene das mãos dentro do veículo;
- Manter registro de todos os usuários dos transportes, listados por veículos e viagens.
- A desinfecção no interior do veículo com álcool etílico líquido a 70% deve ser realizada a cada viagem no transporte individual, principalmente nas superfícies mais tocadas, como volante e maçanetas;

1.5. HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS

As equipes de limpeza estão orientadas a executar a tarefa de limpeza de acordo com as seguintes etapas:

Etapa 1: Retirada do lixo e limpeza das lixeiras e desinfecção.

Etapa 2: Limpar as papeleiras e saboneteiras com multiuso.

Etapa 3: Iniciar a limpeza utilizando movimentos unidirecionais, de cima para baixo nas portas das cabines sanitárias, maçanetas e nos interruptores. Seguir para a limpeza dos espelhos, limpeza com multiuso e proceder para a secagem.

Etapa 4: Iniciar a fase da limpeza molhada no banheiro, nas louças sanitárias e descargas.

- a) Vaso sanitário (tampar, acionar a descarga), ensaboar com água e sabão ou detergente, com auxílio de escovinha e bucha (usada apenas para esse propósito);
- b) Pias, cubas e torneiras;
- c) Piso.

Etapa 5: Todos os itens da etapa 4 (louças sanitárias, descargas, pias, cubas e torneiras) ainda molhados deverão passar pela desinfecção, com a jato de água sanitária nas diluições de 20 ml de água sanitária por litro de água 1000 mL.

Etapa 6: Prosseguir com a secagem do banheiro, recomenda-se secar as pias e torneiras com pano limpo, e o chão apenas com o escoamento da água para os ralos.

Etapa 7: Repor os papéis higiênicos das cabines sanitárias e voltar e organizar as lixeiras.

Atenção especial para a higienização de pontos contaminantes:

- Válvula de descarga;
- Torneiras;
- Maçanetas;
- Dispenser de sabonete;
- Dispenser de papel higiênico;
- Lixeira;
- Papeleira.

Nota: Luvas utilizadas para a limpeza do banheiro deverão ter seu uso restrito para esse ambiente. E os panos de limpeza do piso, não devem ser utilizados na higienização de outras áreas/espacos.

1.6. SETORES ADMINISTRATIVOS

1.6.1 Secretaria

- Seguir as medidas individuais e coletivas (itens 2.1 e 2.2);
- Deve haver barreira física em acrílico, policarbonato ou lona transparente acima do balcão, a fim de manter isolamento entre recepcionista e transeunte. Caso não seja possível a instalação de barreira física, o recepcionista deve usar protetor facial (face shield);
- Faz-se necessário o fornecimento de um dispensador com álcool em gel a 70% para uso exclusivo dos recepcionistas e de totem com álcool em gel a 70% para uso dos transeuntes (Figura 2);
- Aferir a temperatura com termômetro infravermelho, caso o visitante ou servidor ainda não tenha realizado na entrada;
- Higienizar os teclados e os mouses com álcool isopropílico a 70%. Não borrifar a solução diretamente sobre os equipamentos. Caso não seja possível, protegê-los com papel filme e este deve ser descartado após a atividade;



Figura 2. Sugestão de disposição dos materiais de prevenção.

1.6.2 DAE, CRA, CEX, CPI, CTI, CAE, CSP, DRG, CGP, CPA, CAP, DAA e Coordenações de curso

- Seguir as medidas individuais e coletivas (itens 2.1 e 2.2);
- Recomenda-se que os servidores auxiliem na manutenção dos ambientes e superfícies, realizando a higienização diária da sua estação de trabalho com álcool etílico líquido a 70% ou com água e detergente, principalmente quando houver o uso compartilhado. Realizar higienização das mãos após o procedimento (kit higiene). Deve ser conferida atenção especial às superfícies de contato frequente, como mesa, bancada, teclado, mouse, impressoras, perfuradores, telefone, puxadores de gavetas, cadeira e encostos, entre outros;
- Instalar barreiras físicas (placas de acrílico, policarbonato) nas mesas dos servidores que realizam atendimento. Caso não seja possível, o servidor deve utilizar protetor facial (face shield);
- Higienizar os teclados e os mouses com álcool isopropílico a 70%. Não borrifar a solução diretamente sobre os equipamentos. Caso não seja possível, protegê-los com papel-filme e este deve ser descartado após a atividade;
- Não compartilhar utensílios de uso pessoal — celular, copos, canetas, computadores.

- Deve ser conferida atenção especial às superfícies de contato frequente, como mesa, bancada, teclado, mouse, impressora, telefone, puxadores de gavetas, cadeira e encostos, dentre outros;
- Acondicionar utensílios de copa em recipientes fechados com tampa;

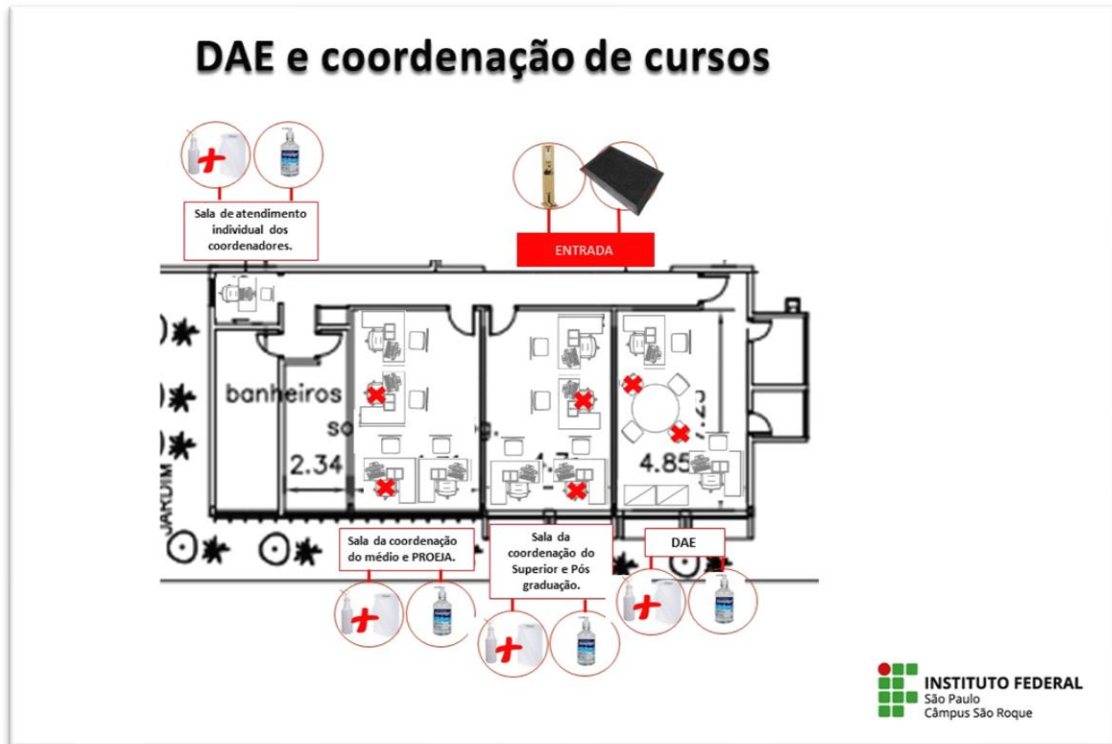


Figura 3. Sugestão de disposição dos assentos e materiais de prevenção

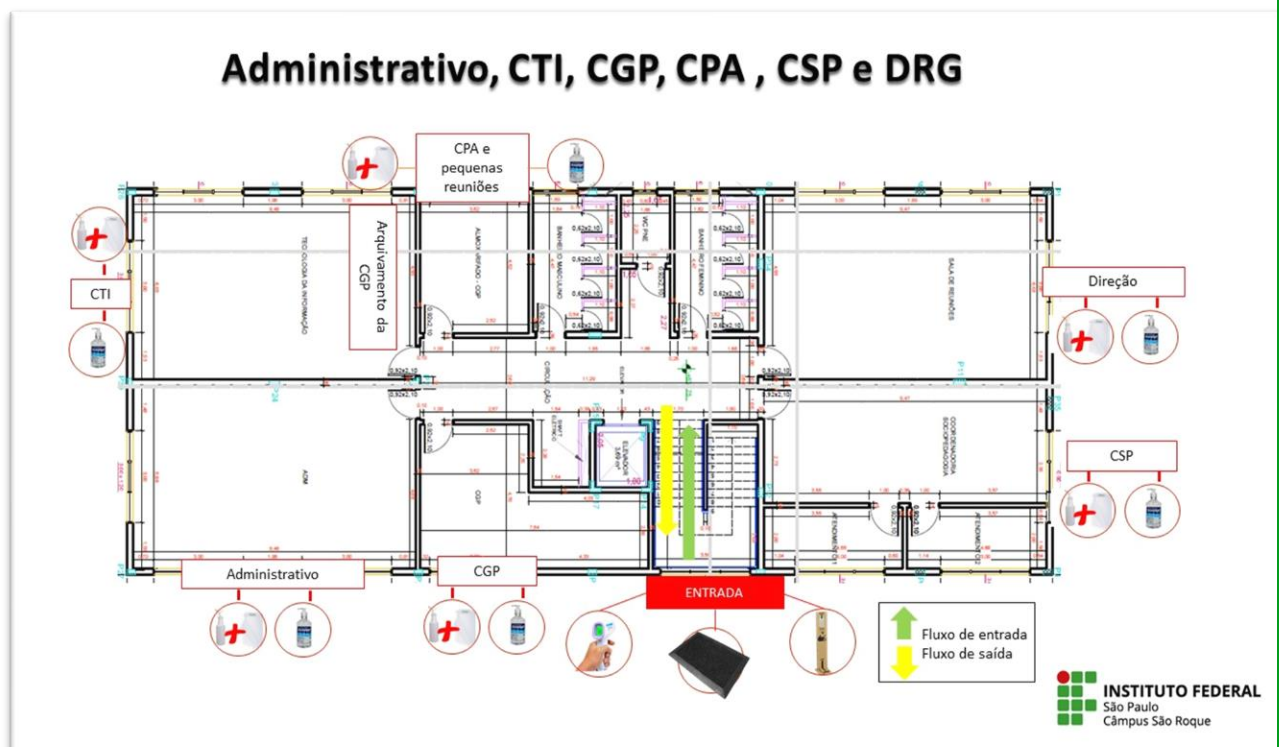


Figura 4. Sugestão de disposição dos assentos e materiais de prevenção

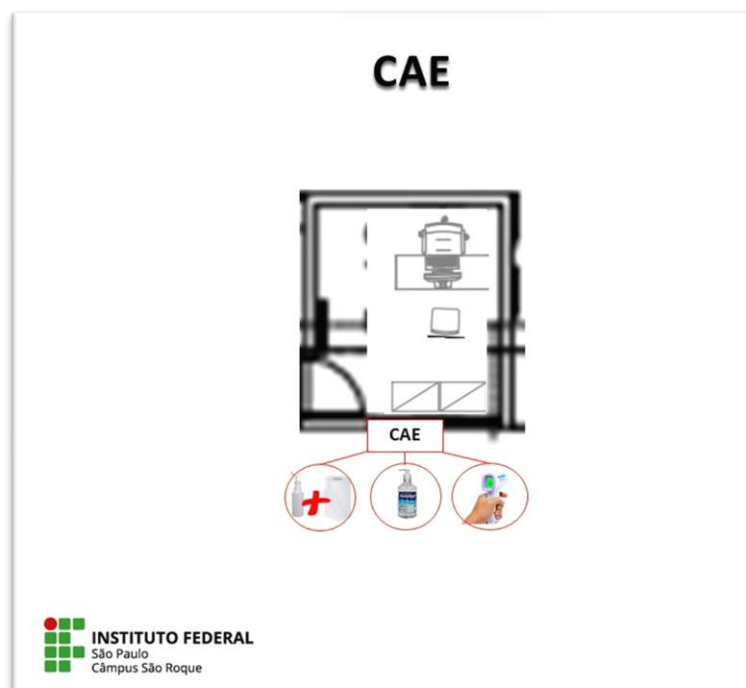


Figura 5. Sugestão de disposição dos assentos e materiais de prevenção

1.6.3 Salas de atendimento individual/Enfermaria

- Seguir as medidas individuais e coletivas (itens 2.1 e 2.2);
- Estabelecer fluxo de atendimento, com aferição da temperatura e realização de questionário investigativo de sintomas na entrada do setor, para triagem e isolamento de servidores/alunos sintomáticos;
- Normatizar o uso do sistema eletrônico de prontuário de pacientes (SUAP/SAÚDE), minimizando o uso de prontuários físicos;
- Higienizar os teclados e os mouses com álcool isopropílico a 70%. Não borrifar a solução diretamente sobre os equipamentos. Caso não seja possível, protegê-los com papel-filme e este deve ser descartado após a atividade;
- A presença de acompanhantes só será autorizada para pacientes com limitações que justifiquem essa necessidade. A enfermaria irá recepcionar exclusivamente o servidor/aluno, em caso de atendimento clínico. A necessidade de acompanhante deverá ser comunicada previamente aos profissionais para aplicação de protocolo específico;
- Realizar a higienização das mãos antes e após cada atendimento;
- Instalar barreiras físicas (ex.: placas de acrílico, policarbonato, vidro) na mesa da sala. Caso não seja possível, os profissionais devem utilizar protetor facial (face shield);

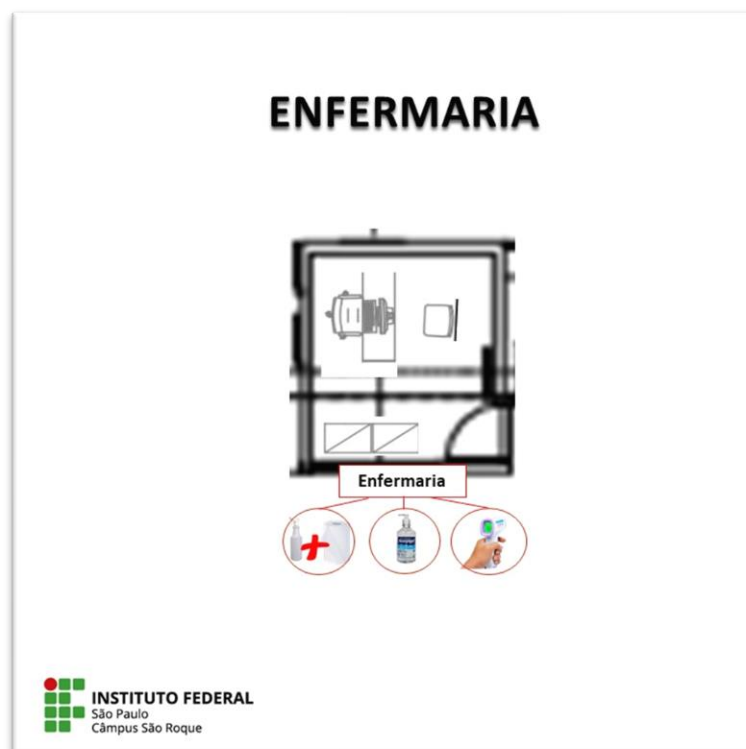


Figura 6. Sugestão de disposição dos materiais de prevenção.

1.6.4 Cozinha industrial e restaurante

- Seguir as medidas individuais e coletivas (itens 2.1 e 2.2);
- Faz-se necessário o fornecimento de um totem com álcool em gel a 70% na entrada do estabelecimento;
- Disponibilizar tapetes sanitizantes na entrada da edificação para higienização dos calçados. A solução sanitizante (hipoclorito de sódio a 1%) deve ser adicionada 2 vezes ao dia (Figura 7);
- Ressalta-se que, pelo fluxo de atendimento ao público, recomenda-se a implantação de um balcão de atendimento. Deve haver barreira física em acrílico, policarbonato ou lona transparente acima do balcão, a fim de manter isolamento entre servidor e fornecedor. Caso não seja possível a instalação de barreira física, o servidor deve usar protetor facial (face shield);
- Implementar rotinas de higienização frequentes e sistematizadas com as etapas de limpeza e desinfecção;
- Utensílios da cozinha e dos usuários, equipamentos com contato direto, panelas/formas, monoblocos, tábuas de corte devem ser limpos antes e depois da utilização;

- Utensílios de limpeza como rodos, baldes e demais objetos de uso manual, (por exemplo: telefone, controle remoto, teclados, fichas ou cartões de controle, pranchetas, canetas, etc.) devem ser limpos após cada uso;
- Mesas e cadeiras, bancadas, balcão térmico e seus utensílios, chão do refeitório, sanitários, vestiários, lavatórios, catracas de acesso, maçanetas, portas, corrimãos, interruptores, puxadores devem ser limpos várias vezes ao dia, após cada fluxo de pessoas atendidas;
- Pisos e rodapés devem ser limpos no início e ao final dos trabalhos;
- Paredes baixas, grelhas, recipientes de lixo, móveis e equipamentos devem ser limpos diariamente de acordo com o uso;
- Paredes até o teto, portas, janelas, prateleiras, estoque, estrados, ralos, armários, coifas, refrigeradores, freezer devem ser limpos semanalmente e sempre que se fizer necessário;
- Telas, teto, luminárias devem ser limpos mensalmente ou em menor frequência de acordo com a realidade;
- Na ausência da máquina de lavar louça, os utensílios devem secar naturalmente em escuridão. Em seguida, fazer a desinfecção com álcool líquido a 70% e depois guardar em local protegido;
- Funcionários devem usar máscara, touca descartável, óculos de proteção e/ou protetor facial e luvas. Apesar de não ser item obrigatório, o protetor facial deve ser usado caso não seja resguardado o distanciamento social seguro entre cada duas pessoas;
- A equipe de limpeza deve utilizar luvas, máscara e óculos de proteção durante a limpeza de lixeiras e manuseio de lixo (recolhimento, segregação e colocação em depósito);
- A recepção de matérias-primas, ingredientes e embalagens deve ser realizada em área protegida e limpa. Os fornecedores devem ser sensibilizados no tocante aos cuidados para evitar contaminação e devem cumprir rigorosamente os horários estipulados para a entrega de mercadorias;
- Entregadores e funcionários devem manter distanciamento social seguro entre si e devem usar máscara. Álcool em gel 70% deve ser disponibilizado na entrada da área de recebimento de mercadorias;
- Antes de receber as mercadorias, os funcionários devem higienizar adequadamente as mãos. As mercadorias devem ser colocadas sobre estrado ou balcão para conferência e

higiene ainda na área de recebimento. Rotinas de higienização das matérias-primas devem ser implementadas, como lavagem e desinfecção de suas embalagens;

- Embalagens devem ser desinfetadas com álcool 70% líquido ou com solução clorada ou lavadas com água e detergente. As embalagens secundárias e terciárias do fornecedor devem ser retiradas, e deve ser realizado o descarte adequado antes de armazenar os produtos;
- Antes de iniciar a preparação ou sempre que mudar de atividade, o funcionário deverá higienizar as mãos com água e sabão contendo antisséptico em pia destinada a essa finalidade;
- O funcionário responsável pela entrega dos pratos feitos deve estar usando máscara e luvas (quando houver);
- O funcionário encarregado de manipular itens sujos deve usar luvas ao retirar restos de alimentos;
- Manter os ambientes da área de produção e lavagem arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);

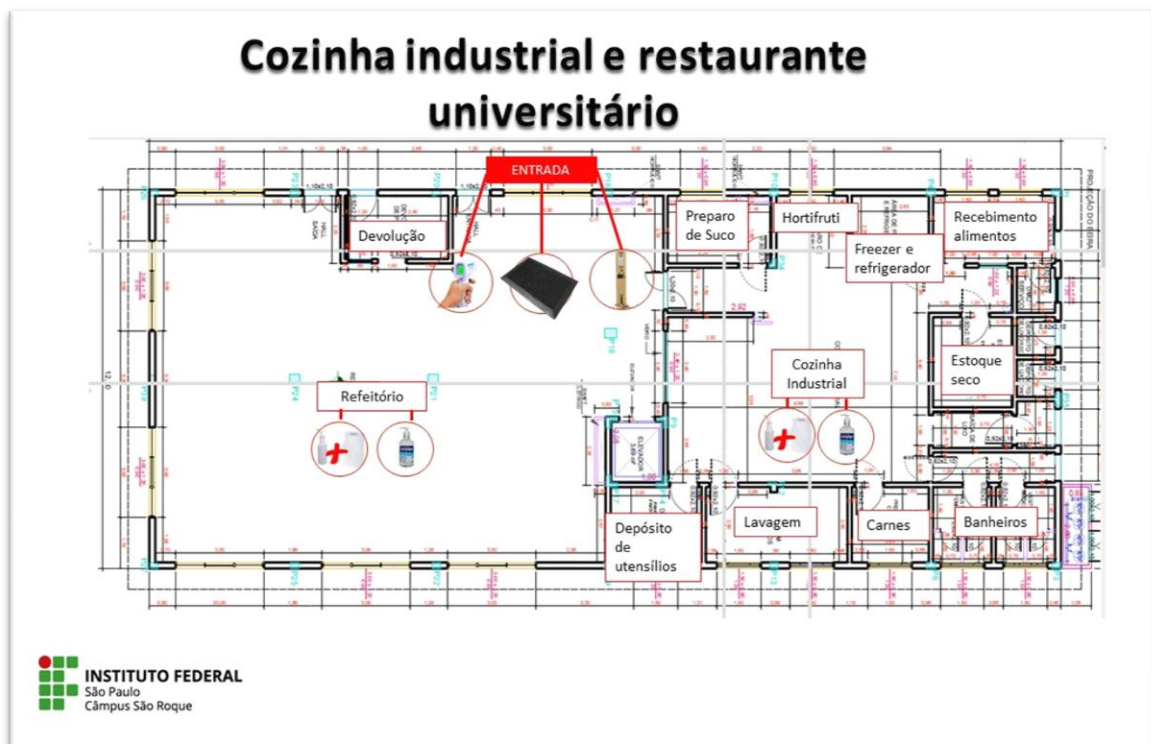


Figura 7. Sugestão de disposição dos materiais de prevenção

1.7. AMBIENTES DE ENSINO E CORRELATOS

1.7.1 Salas de aula

- Seguir as medidas individuais e coletivas (itens 2.1 e 2.2);

- Manter alertas informativos em locais de grande visibilidade, ou seja, colocar cartazes informando sobre as medidas higiênicas e sanitárias que devem ser seguidas;
- Evitar o compartilhamento de pincéis e apagadores de lousa. Cada docente deve ter o seu material pessoal;
- Disponibilizar kit higiene composto por um álcool gel-pump, borrifador de Álcool 70 líquido e papel toalha para a realização da limpeza da mesa e higienização das mãos dos usuários presentes;

1.7.2 Laboratórios

- Seguir as medidas individuais e coletivas (itens 2.1 e 2.2);
- Faz-se necessário o fornecimento de um totem com álcool em gel a 70% para uso dos presentes (Figuras 8 e 9);
- Alunos, docentes e técnicos de laboratório devem estar cientes sobre os cuidados e riscos relacionados a sua saúde ao realizar a limpeza do ambiente e dos equipamentos;
- Disponibilizar kit higiene composto por um álcool gel-pump, borrifador de Álcool 70 líquido e papel toalha para a realização da limpeza da mesa e higienização das mãos dos usuários presentes;
- Manter a porta e as janelas do laboratório abertas durante as atividades;
- Manter o ambiente com o mínimo de objetos expostos, principalmente se não forem de uso diário do laboratório, evitando superfícies de contaminação. Preferencialmente acondicioná-los em recipientes com tampa;
- Os(as) alunos(as) deverão utilizar, obrigatoriamente, jaleco, sem uso de adornos, e calçados fechados antes de entrar no laboratório, salvos os casos em que a atividade não exija os EPIs;
- Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- Não deve ser permitida a entrada com alimentos no laboratório;
- Manter a limpeza e desinfecção de equipamentos e maquinários coletivos após a utilização por usuário, quando possível. É imprescindível o alerta para a higienização das mãos após a desinfecção;
- Quando não for possível a limpeza e desinfecção de equipamentos e ferramentas de uso coletivo, devem-se utilizar luvas descartáveis;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos, materiais de escritório, livros e afins;

- Cada aluno(a) deverá trazer consigo sua garrafa de água;
- Desativar bebedouros, mantendo somente a função de encher recipientes. É proibida a ingestão de água diretamente no bico dos bebedouros;

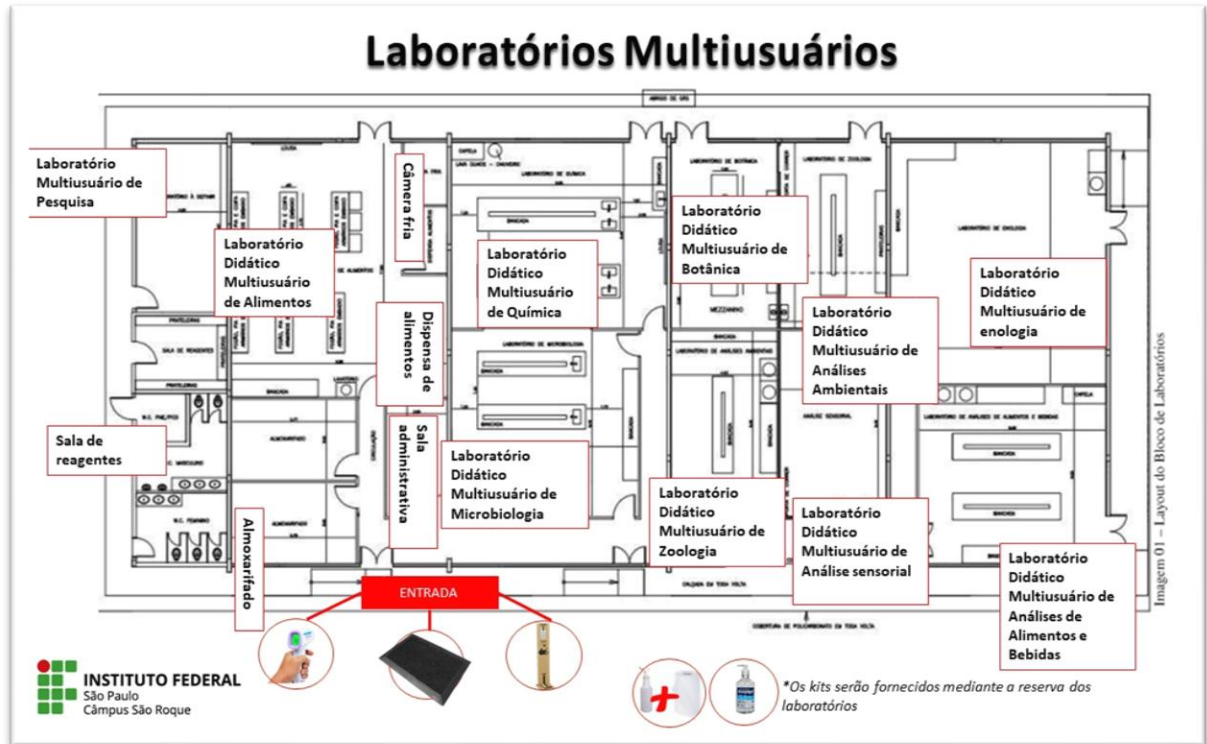


Figura 8. Sugestão de disposição dos materiais de prevenção.

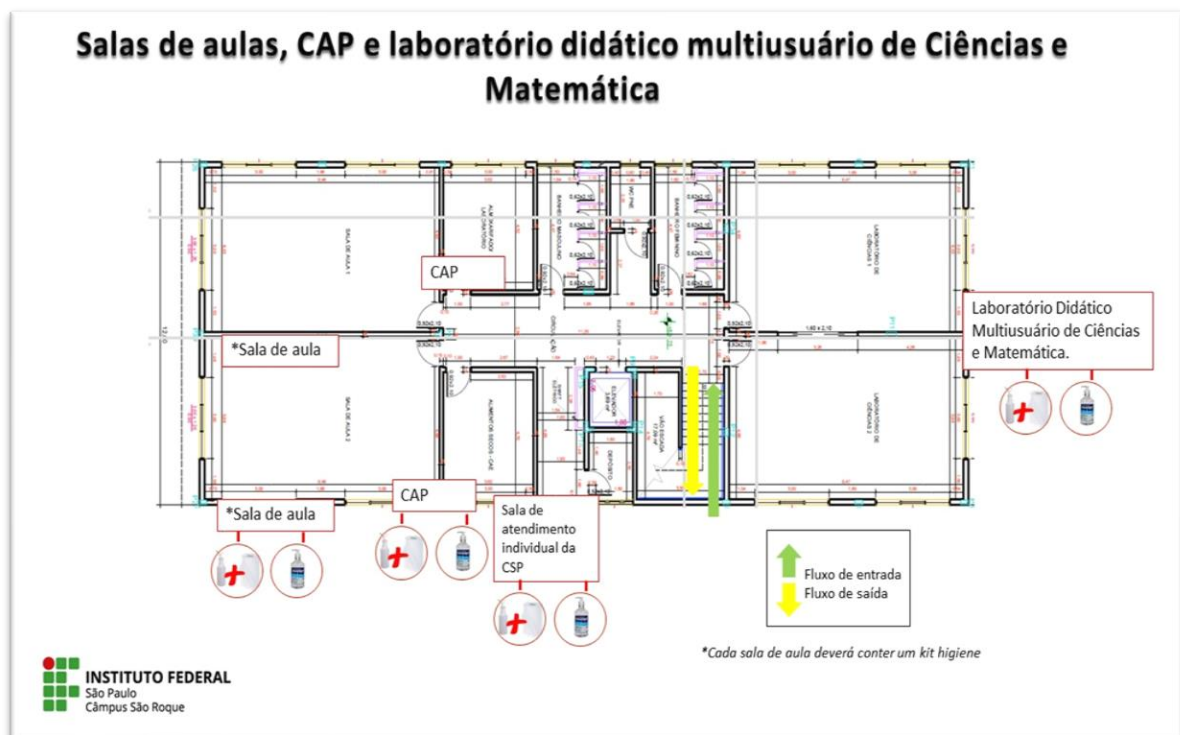


Figura 9. Sugestão de disposição dos materiais de prevenção.

1.7.3 Biblioteca

- Seguir as medidas individuais e coletivas (itens 2.1 e 2.2);
- Manter alertas informativos em locais de grande visibilidade, ou seja, colocar cartazes informando sobre as medidas higiênicas e sanitárias que devem ser seguidas;
- Para a proteção das pessoas que exercem atividades laborais na biblioteca, recomenda-se a instalação de barreiras físicas de acrílico no balcão de atendimento, protetores faciais (*face shields*) e luvas, se necessário;
- Higienizar os teclados e os *mouses*, assim como o teclado dos terminais, com álcool a 70%. Não borrifar a solução diretamente sobre os equipamentos. Caso não seja possível, protegê-los com papel-filme e este deve ser descartado como lixo infectante após a atividade;
- O empréstimo dos livros deve ser realizado mediante agendamento via e-mail. O usuário deve informar com antecedência os dados do(s) livro(s) e, caso esteja(m) disponível(eis), deve marcar data e horário para recebimento;
- Disponibilizar kit higiene composto por um álcool gel-pump, borrifador de Álcool 70 líquido e papel toalha para a realização da limpeza da mesa e higienização das mãos dos usuários presentes;
- Estabelecer quarentena obrigatória (de 5 dias) nos livros para todos os materiais em circulação, organizando devoluções numa estante específica e numerar por data para controlar o período de isolamento.
- Atribuir ao usuário a função autônoma de guardar volumes, antes realizada por profissional da biblioteca. Sugere-se a adoção de armários fechados com entrega controlada de chaves aos usuários, devendo os armários e as chaves serem higienizados antes e após o uso;
- Usar carrinhos para transporte de grande quantidade de livros;
- Não compartilhar objetos, como canetas e utensílios de uso pessoal;

1.7.4 Sala dos professores

- Seguir as medidas individuais e coletivas (itens 2.1 e 2.2);
- Manter alertas informativos em locais de grande visibilidade, ou seja, colocar cartazes e produzir folhetos informando sobre as medidas higiênicas e sanitárias que devem ser seguidas;

- Disponibilizar kit higiene composto por um álcool gel-pump, borrifador de Álcool 70 líquido e papel toalha para a realização da limpeza da mesa e higienização das mãos dos usuários presentes;
- Higienizar as mesas, os teclados e os mouses com álcool isopropílico a 70%. Não borrifar a solução diretamente sobre os equipamentos.
- Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados, como canetas, pranchetas, telefones, entre outros;
- O atendimento presencial, respeitando uma pessoa por vez, deve atentar para o uso obrigatório de máscara e acontecer somente quando a sala ou espaço possibilitar ventilação adequada e permitir a distância mínima segura;
- De preferência, o atendimento presencial deve ser agendado eletronicamente (por e-mail) ou por telefone.

1.7.5 Auditório e sala de vídeo conferência

- Seguir as medidas individuais e coletivas (itens 2.1 e 2.2);
- Disponibilizar tapetes sanitizantes na entrada da edificação para higienização dos calçados, se viável;
- Disponibilizar kit higiene composto por um álcool gel-pump, borrifador de Álcool 70 líquido e papel toalha para a realização da limpeza da mesa e higienização das mãos dos usuários presentes (Figura 10);
- É indispensável a reserva antecipada do espaço, fornecendo informações acerca do evento, como tipo de evento, número de participantes, justificativa e apresentação do responsável pela reserva, que deve estar ciente e responder pela adoção das medidas de biossegurança constantes neste documento;
- Realizar a limpeza dos ambientes, portas, tablados, móveis, balcões, cadeiras e equipamentos com detergente neutro, seguida por desinfecção com álcool isopropílico (líquido) a 70% em frascos do tipo spray de aperto simples (50 a 100 mL) ou hipoclorito de sódio a 0,1% (diluir 50 mL de água sanitária em 950 mL de água) com tempo de contato de 10 minutos;
- Manter alertas informativos em locais de grande visibilidade, ou seja, colocar cartazes e produzir folhetos informando sobre as medidas higiênicas e sanitárias que devem ser seguidas;
- Manter portas e janelas abertas;

- Usar o fluxo de entrada por porta distinta do fluxo de saída.



Figura 10. Sugestão de disposição dos materiais de prevenção.

1.7.6 Ambiente pedagógico de educação física

- Para o uso da academia, recomenda-se:
 - Seguir as medidas individuais e coletivas (itens 2.1 e 2.2);
 - Disponibilizar tapetes sanitizantes na entrada das edificações para higienização dos calçados, especialmente nos ambientes relacionados à prática de atividade física, como ginásio, quadra e sala de musculação/ginástica, se viável (Figura 11);
 - Disponibilizar kit higiene composto por um álcool gel-pump, borrifador de Álcool 70 líquido e papel toalha para a realização da limpeza da mesa e higienização das mãos dos usuários presentes;
 - Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas), evitando o uso de ar condicionado;
 - Realizar a limpeza dos ambientes, móveis, aparelhos, equipamentos, espelhos e balcões com detergente neutro, seguida por desinfecção com álcool etílico (líquido) a 70% em frascos do tipo spray de aperto simples (50 a 100 mL) ou

hipoclorito de sódio a 0,1% (diluir 50mL de água sanitária em 950 mL de água) com tempo de contato de 10 minutos;

- Manter alertas informativos em locais de grande visibilidade, ou seja, colocar cartazes e produzir folhetos informando sobre as medidas higiênicas e sanitárias que devem ser seguidas;
- Cada usuário deve higienizar os itens de manuseio coletivo antes e após cada uso;
- Portar recipiente próprio de hidratação para o momento das aulas presenciais de Educação Física, como também trazer sua própria toalha de mão, de pano, para utilização no ambiente educacional;
- Suspender atividades físicas que exijam obrigatoriamente o contato físico, como esportes coletivos, entre discentes. Recomenda-se a realização de atividades de recreação ao ar livre e/ou treinamento individual;
- Após a finalização da aula e a saída de todos os participantes, a quadra deverá ser novamente desinfetada.

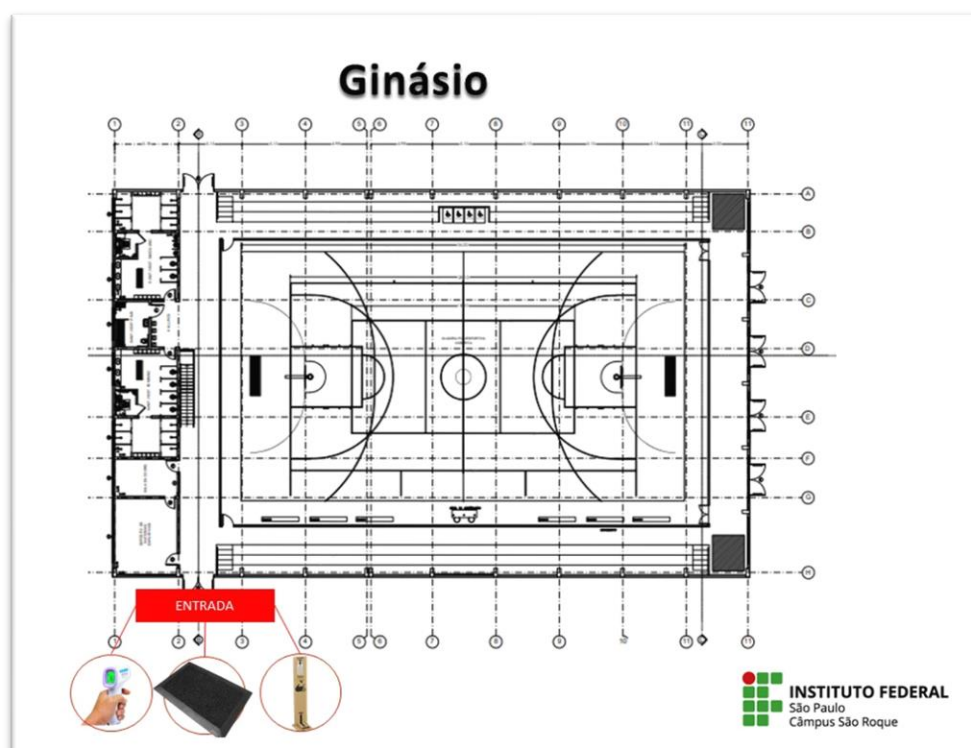


Figura 11. Localização dos materiais de prevenção do ginásio.

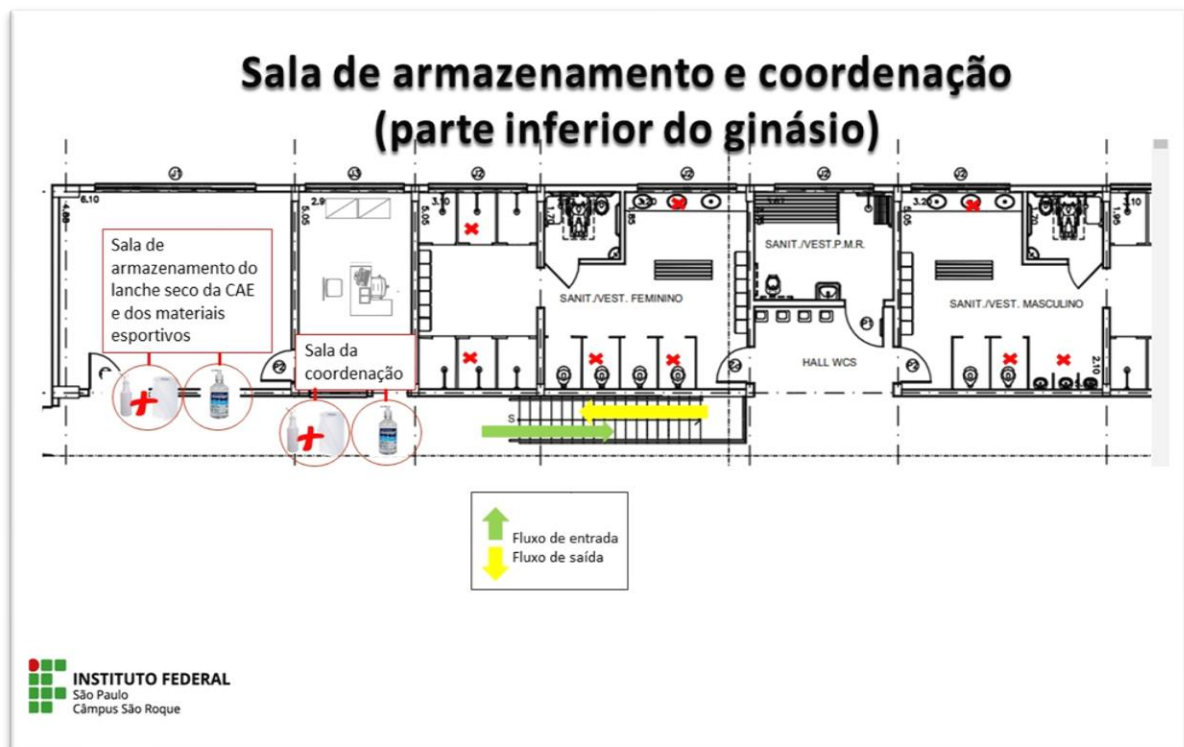


Figura 12. Localização dos materiais de prevenção, parte inferior do ginásio.

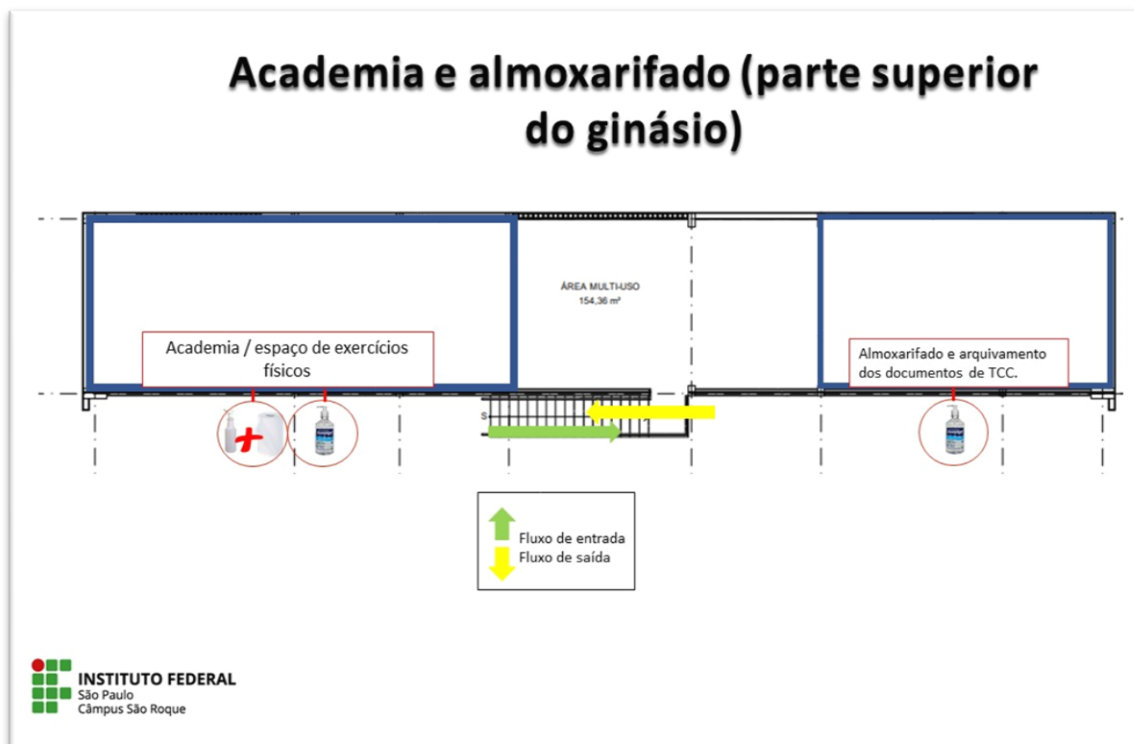


Figura 13. Localização dos materiais de prevenção, parte superior do ginásio.

1.7.7 Aulas em ambiente aberto

- Seguir as medidas individuais e coletivas (itens 2.1 e 2.2);

1.8. ÁREAS COMUNS

1.8.1 Área de repouso/convivência

- Seguir as medidas individuais e coletivas (item 2.1 e 2.2);
- Estimular o uso de recipientes individuais (garrafas) para o consumo de água;
- Por ser um local de grande trânsito de pessoas, *dispensers* com álcool em gel a 70% deverão ser instalados em locais estratégicos;
- Disponibilizar kit higiene composto por um álcool gel-pump, borrifador de Álcool 70 líquido e papel toalha para a realização da limpeza da mesa e higienização das mãos dos usuários presentes;

1.8.2 Escadas

- Seguir as medidas individuais e coletivas (itens 2.1 e 2.2);
- Posicionar placa informativa quanto às orientações de uso das escadas;
- Estabelecer fluxo de subida e descida com demarcações de setas no chão, divisão de fluxo por fita zebra e cones, se necessário;
- Higienização dos corrimãos e pisos com solução sanitizante apropriada.